

Id:0047E8A15782A3F2



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA- PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na **Modalidade Dispensa nº 16/2024, Processo Administrativo nº 29/2024**, do tipo **Menor Preço**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JOÃO COSTA-PI**. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 06/03/2024 e se encerrará no dia 08/03/2024. **TERMO DE REFERÊNCIA:** As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de João Costa e através do e-mail [licitacoespmjc@gmail.com](mailto:licitacoespmjc@gmail.com).

João Costa (PI), 04 de março de 2024.

WARLEY BRAYTNER SALES DA CUNHA

Pregoeiro

Id:13B5B536750EA4A7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA – PI  
EXTRATO DO CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024. CONTRATO Nº 010/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI. CONTRATADO: MAIRA MELO CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 53.503.992/0001-36). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AO ICMS ECOLÓGICO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA/PI. Dotação orçamentária:

VALOR GLOBAL: R\$ 120.010,00 (CENTO E VINTE MIL E DEZ REAIS).  
 VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. ASSINATURA: 23/01/2024.

João Costa - PI, 23 de janeiro de 2024.

Prefeito Municipal

Id:0F8BE4CD5C70A4CA



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021 – PMJC, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.

**PARTES:**

O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede em João Costa – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, residente e domiciliado em João Costa - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, ANA CÉLIA RODRIGUES COELHO - ME “Meg@web”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.398.479/0001-61, com sede na Rua Rodrigo Carvalho, 847 – Centro – CEP: 64.760-000, Fone: (89) 99409-3342 / 99931-0746 – e-mail: [linkmegaweb@gmail.com](mailto:linkmegaweb@gmail.com), na cidade de São João do Piauí/PI, neste ato representada por sua titular a Sr. ANA CELIA RODRIGUES COELHO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.647.849 – SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 017.951.593-40, doravante denominada CONTRATADA, **SEGUNDO ADITIVO ao CONTRATO Nº 074/2021**, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 067/2021 – Pregão Eletrônico Nº 011/2021, para continuação da Prestação de Serviços Especializados para provimento de acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica, com qualidade, estabilidade, incluindo manutenção, suporte, mão – de – obra, cabeamento, link internet e demais equipamentos necessários, em área internas e externas, dentro dos limites geográficos do Município de João Costa – PI, nos termos do art. 57, inciso IV, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda, do Contrato nº 074/2021 de, 04.10.2021, que passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato terá validade até 31 de dezembro de 2024, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

João Costa - PI, 08 de janeiro de 2024.

Id:0F8BE4CD5C709D8C



**PORTARIA Nº. 082/2024,**  
**DE 1º DE MARÇO DE 2024**

*“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **DARIO TAVARES DA SILVA NETO**, do cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotado no Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 1º de março de 2024.

  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal